

PROJETO DE LEI N.º 035/2025
=De 11 de junho de 2025=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 11/JUNHO/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 134/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 19:46
Legislativo

OFÍCIO N°. 225-2025
PROJETO N°. 035-2025
MENSAGEM N°. 036-2025

Jardinópolis, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”, que especifica:

DO OBJETO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a inclusão do valor de R\$ 296.915,59 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) no Projeto nº 1.017 – Construção e Reforma de Praças, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa especializada para a execução da obra, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra qualificada, destinada à construção da Praça “Maria de Lourdes Viola Ferreira”, localizada na Rua Sebastião Araújo, Bairro São Roque, no Município de Jardinópolis/SP.

Ressalta-se que o valor total da obra está estimado em R\$ 417.915,59 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária anexa. Informamos, ainda, que já consta previsão orçamentária no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) na Ficha nº 578 do referido Projeto nº 1.017, destinada à complementação dos recursos necessários à integral execução da obra.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A cobertura do crédito adicional especial proposto será viabilizada por meio da utilização dos seguintes recursos financeiros, em conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

a) Recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, nos termos do inciso I, §1º, do artigo supracitado, no valor de R\$ 135.111,62 (cento e trinta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos);

b) Saldo bancário disponível em 31 de dezembro de 2024, referente à Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 30520002, depositado na Conta Corrente nº 32.995-9, mantida junto ao Banco do Brasil S/A, Agência nº 2211-X, sob a titularidade da Prefeitura Municipal de Jardinópolis – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Transferência Especial, no montante de R\$ 155.654,84 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), oriundos de recursos federais;

c) Excesso de arrecadação verificado até 31 de maio de 2025, proveniente de rendimentos de aplicação financeira vinculados à mesma conta bancária acima mencionada, no valor de R\$ 6.149,13 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e treze centavos).

Com relação ao item a no valor de R\$ 135.111,62 (cento e trinta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos), que será coberta por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, ressalta-se que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 45.122.010,90**, do qual em projetos anteriores **(012-2025, 015-2025 e 016-2025, 017-2025, 26-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025 e 031-2025)** - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 12.334.485,28**, restando um saldo remanescente de **R\$ 32.787.525,62**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 035-2025
DE 11 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA
Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”:**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 035-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito adicional especial na importância de R\$ 296.915,59 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças	
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 135.111,62
4.4.90.51.00.95.0800 – Obras e Instalações -----	R\$ 155.654,84
4.4.90.51.00.05.0800 – Obras e Instalações -----	R\$ 6.149,13
TOTAL -----	R\$ 296.915,59

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

- Recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 ----- **R\$ 135.111,62.**
- Saldo Bancário em 31 de dezembro de 2024, referente a Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 30520002, através da Conta Bancária nº 32.995-9 – BB – PMJ – SEOPS – Transferência Especial, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundos do governo federal no valor de ----- **R\$ 155.654,84.**
- Excesso de arrecadação verificado referente aos recursos de rendimento de aplicação financeira da Conta Bancária nº 32.995-9 – BB – PMJ – SEOPS – Transferência Especial, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundos do governo federal no valor de ----- **R\$ 6.149,13.**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei nº. 5059 de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de junho de 2025.

= Antonio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilometros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			158.633.044,39	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 035-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.017
Produto: Reforma e ou construção de praças	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.682.540,14
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
663.637,88	200.000,00	390.986,67	427.915,59

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 035-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.

Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			34.677.215,59

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 035-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.017

Produto: Reforma e ou construção de praças

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 427.915,59
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 035-2025

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 144148 - BB - PMJ - SEOPS - Transferência Especial			Conta banco: 32.995-9	
30/04/25		SALDO ANTERIOR		160.395,65 +
30/05/25		Pela arrecadação nesta data, lote número 974		1.408,32 +
			Total de Débitos:	1.408,32
			Total de Créditos:	0,00
			Saldo Atual:	161.803,97

JARDINOPOLIS, 05/06/2025

ANTONIO CARLOS DEGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820





Extrato de Conta Corrente

G3380412538389771
04/06/2025 13:19:54

Cliente

Agência 2211-X
Conta 32995-9
Período solicitado 05 / 2025

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BD4D-F2BD-C0DF-6C47> e informe o código BD4D-F2BD-C0DF-6C47





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320210426971721
02/06/2025 11:10:11

Cliente

Agência 2211-X
Conta 32995-9 TRANSF ESPECIAIS-3525102
Mês/ano referência MAIO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	160.395,65			117.850,729233		
30/05/2025	SALDO ATUAL	161.803,97			117.850,729233		117.850,729233

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	160.395,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.408,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.408,32
SALDO ATUAL =	161.803,97

Valor da Cota

30/04/2025	1,361006834
30/05/2025	1,372956874

Rentabilidade

No mês	0,8780
No ano	3,9504
Últimos 12 meses	8,6977

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BD4D-F2BD-C0DF-6C47> e informe o código BD4D-F2BD-C0DF-6C47



Conciliação Bancária

Conta N° 32.995-9

R\$ 155.654 84

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

RS 155.654.84

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC 1SP124820

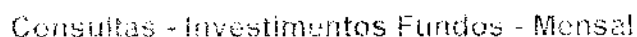
Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 144148 - BB - PMJ - SEOPS - Transferência Especial			Conta banco: 32.995-9	
30/11/24		SALDO ANTERIOR		154.597,97 +
31/12/24		Pela arrecadação nesta data - lote número 2113		1.056,87 +
			Total de Débitos:	1.056,87
			Total de Créditos:	0,00
			Saldo Atual	155.654,84

JARDINOPOLIS 07/01/2025

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



1-1-18
10004

Agência 2211-X
Conta 32995-9 TRANSF ESPECIAIS-3525102
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

SALDO ANTERIOR	154.597,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.056,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.056,87
SALDO ATUAL =	155.654,84

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J1525696 VICTOR HUGO DADALT DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Quvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - cep 14.680-000 - Jardinópolis/SP

Tel.: (0**16) 3690.2939 - (0**16) 3690.2940 - engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

OBJETO: Execução da Praça MARIA DE LOURDES VIOLA FERREIRA**CONDIÇÕES: Processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução do objeto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra especializada.****LOCAL: Rua Sebastião Araújo - São Roque - Jardinópolis/SP.****DATA: JUNHO (CDHU boletim 197) - BDI 23,81%****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	DESCRIÇÃO	Un.	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Parcial	Tabela
1	Construção da Praça MARIA DE LOURDES VIOLA FERREIRA				R\$ 417.915,59	CDHU197
1.1	Serviços Iniciais				R\$ 22.443,09	
1.1.1	Placa de identificação para obra em lona com impressão digital e estrutura em madeira 2,00 x 1,50m	m2	3,00	R\$ 249,60	R\$ 748,80	02.08.050
1.1.2	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m2	1.072,44	R\$ 2,13	R\$ 2.283,80	02.10.060
1.1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive troncos com diâmetro de até 50cm	m2	2.930,40	R\$ 6,62	R\$ 19.410,49	02.09.040
1.2	Iluminação				R\$ 59.199,34	
1.2.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un.	11,00	R\$ 3.099,81	R\$ 34.097,87	41.10.330
1.2.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un.	22,00	R\$ 409,59	R\$ 9.010,94	41.31.040
1.2.3	Abrigo e entrada de energia padrão CPFL - Categoria C-3	Un.	1,00	R\$ 6.898,01	R\$ 6.898,01	cotação
1.2.4	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m3	14,05	R\$ 71,65	R\$ 1.006,67	06.02.020
1.2.5	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	234,15	R\$ 13,89	R\$ 3.252,69	38.13.020
1.2.6	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	423,50	R\$ 8,21	R\$ 3.476,34	39.21.040
1.2.7	Quadro de distribuição de energia de sobrepôr para 04 disjuntores instalado em poste	unid	1,00	R\$ 177,98	R\$ 177,98	37.02.020
1.2.8	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid	2,00	R\$ 175,43	R\$ 350,85	37.13.630
1.2.9	Instalação de relé fotocélula	unid	1,00	R\$ 60,20	R\$ 60,20	Comp_01
1.2.10	Caixa de Passagem 30x30x40 com tampa de dreno brita	Un.	3,00	R\$ 250,65	R\$ 751,96	40.02.620
1.2.11	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m3	13,86	R\$ 8,36	R\$ 115,83	07.11.020
1.3	Rampa para acessibilidade nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	Qtde=	3,00		R\$ 729,74	
1.3.1	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m3	0,37	R\$ 601,89	R\$ 219,93	11.01.100
1.3.2	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto	m3	0,37	R\$ 139,14	R\$ 50,84	11.16.060
1.3.3	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m2	7,31	R\$ 34,26	R\$ 250,36	17.01.050
1.3.4	Armadura em tela soldada de aço malha 10x10cm, Aço CA60 e=4,2mm	kg	16,08	R\$ 12,98	R\$ 208,61	10.01.040
1.4	Paisagismo				R\$ 52.593,93	
1.4.1	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m2	1.401,82	R\$ 22,20	R\$ 31.119,19	34.02.100
1.4.2	Plantio de Moréia - H=0,50 mts.	unid.	300,00	R\$ 49,16	R\$ 14.749,49	34.03.120
1.4.3	Plantio do Coqueiro Jerivá - H= 4,00 mts.	unid.	12,00	R\$ 560,44	R\$ 6.725,26	34.04.360
1.5	Passeio				R\$ 152.058,64	
1.5.1	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, NATURAL, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m2	698,55	R\$ 141,87	R\$ 99.106,00	54.04.340
1.5.2	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, COLORIDO, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m2	373,89	R\$ 141,63	R\$ 52.952,64	54.04.342
1.6	Muretas/Bancos				R\$ 100.414,57	
1.6.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m3	12,73	R\$ 71,65	R\$ 912,09	06.02.020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Praça Dr. Mário Lins nº 150 - cep 14.680-000 - Jardimópolis/SP
Tel.: (0**16) 3690.2939 - (0**16) 3690.2940 - engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

OBJETO: Execução da Praça MARIA DE LOURDES VIOLA FERREIRA**CONDIÇÕES:** Processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução do objeto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra especializada.**LOCAL:** Rua Sebastião Araújo - São Roque - Jardimópolis/SP.**DATA:** JUNHO (CDHU boletim 197) - BDI 23,81%**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

1.6.2	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	15,00	R\$ 79,30	R\$ 1.189,50	12.01.021
1.6.3	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	m2	136,82	R\$ 132,23	R\$ 18.091,58	14.01.050
1.6.4	Aterro (canteiro e banco)	m3	223,30	R\$ 73,77	R\$ 16.471,95	06.12.020
1.6.5	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m2	273,64	R\$ 33,43	R\$ 9.147,43	17.02.140
1.6.6	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m2	273,64	R\$ 16,99	R\$ 4.648,25	32.17.030
1.6.7	Granito acento dos bancos (Revestimento em granito, espessura de 2 cm, com acabamento polido nas bordas (boleado))	m2	84,06	R\$ 594,26	R\$ 49.953,77	19.01.022
1.7	Limpeza				R\$ 30.476,28	
1.7.1	Limpeza complementar com hidrojateamento	m2	2.930,40	R\$ 10,40	R\$ 30.476,28	55.01.030
TOTAL GERAL =				R\$	417.915,59	

OBS.:

A OBRA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO
LER ATENTAMENTE O MEMORIAL DESCRITIVO - PARTE COMPLEMENTAR DESTA PLANILHA
APRESENTAR ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LIVRO DIÁRIO DE ORDEM DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos